



Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Foram respeitadas as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

Nota 2 – Especificamente em relação ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, houve o registro como perdas involuntárias nos meses de março e setembro de 2020.

Nota 3 – As VPA e VPD são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações fornecidas ao Setor de Contabilidade.

Nota 4 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos. Em 2020, os registros nesse item somaram R\$ 29.755,18 classificadas como VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS.

Nota 5 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado negativo da equivalência patrimonial, dividendos. Em 2020, os registros nesse item somaram R\$ 100.029,74. O quadro a seguir detalha a composição das outras variações patrimoniais diminutivas:

Item / Subitem	Valor R\$
3.9.1.0.0.00 – PREMIAÇÕES	6.000,00
3.9.2.1.0.00 - RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	86.080,34
3.9.9.9.0.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DE FATOS GERADORES DIVERSOS	7.949,40
Total das outras variações patrimoniais diminutivas	100.029,74

Nota 6 – O Resultado Patrimonial do Período foi obtido do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Nota 7 – Foram respeitados a origem e destinação dos recursos provenientes de alienação de ativos: em cumprimento ao disposto no art.50, VI da Lei Complementar nº 101/2000, tendo em vista tratar-se de recursos vinculados, nos termos do art. 44 da referida Lei Complementar.